



AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE AVISO DE COTAÇÃO Nº 04/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de móveis e utensílios.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Poltrona Victorine Rosé 95x48x54	Unid	02	R\$ 165,00	R\$ 330,00
02	Mesa de Canto 2 Alturas 45x55	Unid	01	R\$ 132,00	R\$ 132,00
03	Mesa Redonda Fendi Claire 78x120	Unid	01	R\$ 275,00	R\$ 275,00
04	Estande Nicho Fendi	Unid	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
05	Tepete Pelo Alto Acetinado 200x150	Unid	02	R\$ 132,00	R\$ 264,00
06	Lustre de Cristal 15 Lâmpadas 75x80	Unid	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
07	Rolo de Malha Rosa 70m	Unid	03	R\$ 88,00	R\$ 264,00
08	Vaso de Vidro Paris 55x20	Unid	01	R\$ 44,00	R\$ 44,00
09	Bomboniere de Vidro 500ml 23x18	Unid	02	R\$ 22,00	R\$ 44,00
10	Cesto Balaio de Vime Palha 38x37	Unid	03	R\$ 16,50	R\$ 49,50
11	Castiçal Donzela G Vidro 14	Unid	01	R\$ 33,00	R\$ 33,00
12	Castiçal Donzela P Vidro 13	Unid	01	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Valor Total da Contratação ==>					R\$ 1.600,00

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacoes/?_modalidade=Dispensa





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000
Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211
CNPJ 83.102.608/0001-54
prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



Data e horário limite para apresentação das propostas:
02 de abril de 2024, até às 12h00min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:
turismo@alfredowagner.sc.gov.br

Alfredo Wagner – SC, 26 de março de 2024.

Gilmar Sani
Prefeito

